



TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.041940/2022-81

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 414/2023 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, GRUPO 1, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo Senhor **MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR**, Diretor de Administração e Finanças, nomeado pelo Decreto de 25/10/2023 publicado no Diário Oficial da União do dia 26/10/2023, portador da Matrícula SIAPE nº 1636044-6, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.311/0001-73, sediada no SIA Trecho 17 rua 14 lote 170, Zona Industrial, em Brasília/DF, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **GILDENILSON BRAZ TORRES**, Sócio - Administrador, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 414/2023, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é corrigir o quadro constante da subcláusula 1.1.1 e a redação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor, que passam a ter a seguinte redação:

GRUPO 1									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CBO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR EM 20 MESES
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4110-05	538-0	POSTO	377	R\$ 7.148,34	R\$ 2.694.924,18	R\$ 32.339.090,16	R\$ 53.898.483,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do Contrato nº 414/2023 passa a ser de R\$ 2.694.924,18 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 32.339.090,16 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil noventa reais e dezesseis centavos) anuais e R\$ 53.898.483,60 (cinquenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) para 20 (vinte) meses.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados e medidos.

Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente alteração contratual em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do 1º Termo Aditivo ao contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo tem como fundamento legal:

3.1.1. Artigo 124, caput, da Lei 14.133/2021

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Art. 94 da lei 14.133/2021.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente

Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

GILDENILSON BRAZ TORRES
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Gildenilson Braz Torres, Usuário Externo**, em 16/02/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/02/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16970234** e o código CRC **C35E161D**.

Referência: Processo nº 50600.041940/2022-81

SEI nº 16970234



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |